

LEI Nº 4.878, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

Denomina-se de “NIVALDA RODRIGUES DE OLIVEIRA FERREIRA” a atual Rua 32, do Bairro Vera Lúcia I, em Iturama, Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação de “**NIVALDA RODRIGUES DE OLIVEIRA FERREIRA**”, a atual Rua 32, do Bairro Vera Lúcia I, nesta cidade.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como fará a devida comunicação aos Órgãos Públicos e Empresas de Direito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama – MG, 03 de junho de 2020



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG

Autor: Vereador JoséIVALDO BARBOSA – BATORÉ.